



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663

quinta-feira, 14 de maio de 2026

## Sumário

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO.....                                            | 1 |
| LICITAÇÕES.....                                                 | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026.....                             | 2 |
| PROCESSO Nº 26/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 16/2026.....            | 2 |
| RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 –.....               | 2 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026..... | 2 |
| AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....          | 3 |
| PROCESSO N.º 056/2025.....                                      | 3 |
| INEXIGIBILIDADE N.º 27/2025.....                                | 3 |
| AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....                          | 4 |
| JURÍDICO.....                                                   | 4 |
| PORTARIA Nº 076, DE 14 DE MAIO DE 2026.....                     | 5 |
| PORTARIA Nº 077, DE 14 DE MAIO DE 2026.....                     | 5 |
| PORTARIA Nº 078, DE 14 DE MAIO DE 2026.....                     | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....                           | 8 |
| DECRETO Nº 235/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.....                  | 8 |
| DECRETO Nº 236/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.....                  | 9 |

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663 quinta-feira, 14 de maio de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026

PROCESSO Nº 26/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de MARCENEIRO no Município de Santana da Vargem/MG, para atendimento das demandas relacionadas à confecção, manutenção, reparo, adaptação e recuperação de móveis, esquadrias, portas, janelas, bancadas, estruturas e demais elementos em madeira dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

**Contratado:** 17.109.608 MASSILON AFONSO DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 17.109.608/0001-51, com sede à RUA IOTA LIMA, 61, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-00, neste ato representada por MASSILON AFONSO DE PAULA, brasileiro, marceneiro, inscrito no CPF nº XXX.

**Vigência:** 13/05/2026 a 13/05/2027

**Valor:** R\$ 339,70 (trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) por diária

**Autorização:** Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 –**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026**

**Objeto:** Contratação artística para apresentação do cantor “André Leite”, a ser realizada no âmbito das festividades do IV Festival Gastronômico, no dia 24 de julho de 2026, no município de Santana da Vargem/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** VITRINE NUCLEO DE PRODUÇÃO BR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.550.134/0001-51

**Valor da contratação:** R\$70.000,00 (setenta mil reais).

**Vigência:** ONDE LIA-SE 12/05/2026 a 08/11/2026 LEIA-SE 13/05/2026 a 08/11/2026



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1663 quinta-feira, 14 de maio de 2026

## AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 056/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 27/2025

**OBJETO:** Formalização do Registro de Preços da Ata Estadual referente ao Planejamento SIRP (Sistema Informatizado de Registro de Preços) n.º 336/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento n.º 336/2025 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Registro de preços para eventual COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

**ENDEREÇO:** CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, N.º 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR – BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630-301

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Ficha 222:* 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.600.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuito / Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das ASP Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

*Ficha 222:* 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuita / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Santana da Vargem, 13 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663

quinta-feira, 14 de maio de 2026

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 036/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 007/2026, AUTORIZO a contratação da Empresa:

**34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.927/0001-33 com sede na Rua Coronel Licas - CEP: 37195000 - Santana da Vargem/MG.

**Valor total da contratação:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**Objeto:** “Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio da Assessora de imprensa, referente aos serviços de fotografia, produção, gravação, edição de vídeo, reportagens, entrevistas, informativos periódico do poder Executivo de Santana da Vargem”

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

. FICHA 362 – 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA - 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 14 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

**JURÍDICO**



# Diário Oficial

*Prefeitura Municipal de Santana da Vargem*

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1663 quinta-feira, 14 de maio de 2026**

**PORTARIA Nº 076, DE 14 DE MAIO DE 2026**

## **Dispõe sobre exoneração da Função de Confiança de Coordenador de Transporte e Manutenção**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o **Sr. Eduardo Vitor Neves**, Masp nº 1103, da função de confiança de Coordenador de Transporte e Manutenção, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de maio de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 077, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

## **Nomeia Coordenador de Transporte Maquinários e Manutenção.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para função de confiança de Coordenador de Transportes e Maquinários e Manutenção, a **Sr. Eduardo Vitor Neves**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de maio de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663

quinta-feira, 14 de maio de 2026

## ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, no Centro, por intermédio do Prefeito, **Sr. Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”, vem por meio desta, **ATESTAR** para todos os fins de direito, o que segue:

**Eduardo Vitor Neves**, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Função de Confiança de Coordenador de Transportes Maquinários e Manutenção**.

Santana da Vargem, 14 de Maio de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 078, DE 14 DE MAIO DE 2026

**Designa Comissão Especial de Planejamento, Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público do Município de Santana da Vargem.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Público destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de assegurar regularidade, transparência, controle técnico, segurança jurídica e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização institucional das atividades executadas pela banca organizadora do certame;

Considerando art. 3º da Lei Municipal nº 1.597/2021 que “*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso ix do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências*”.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial de Planejamento, Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público do Município de Santana da Vargem:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1663**

**quinta-feira, 14 de maio de 2026**

I – Micheli Egídio Silva de Paula, matrícula nº 1093, que exercerá a presidência da Comissão;

II – Marcelo Otávio da Silva, matrícula nº 1627;

III – Simone Monteiro Garcia de Menezes, matrícula nº 3815.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Público;

II – atuar como instância de interlocução institucional entre o Município e a banca organizadora contratada;

III – fornecer as informações técnicas e administrativas necessárias à elaboração do edital e demais atos do certame;

IV – analisar previamente minutas de editais, comunicados, cronogramas e demais instrumentos relacionados ao Processo Seletivo Público;

V – acompanhar os procedimentos de inscrição, aplicação de provas, divulgação de resultados e demais fases do certame;

VI – requisitar apoio técnico, operacional e administrativo necessário à regular execução dos trabalhos;

VII – registrar em ata ou relatório as ocorrências relevantes verificadas durante a execução do certame;

VIII – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável, do edital e das disposições contratuais firmadas com a banca organizadora;

IX – acompanhar a tramitação de impugnações, recursos administrativos e demais manifestações relacionadas ao certame;

X – adotar medidas destinadas à preservação da lisura, isonomia, segurança e regularidade do Processo Seletivo Público.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da administração pública, respondendo funcionalmente pelos atos praticados no exercício de suas atribuições.

Art. 4º É vedada a participação na Comissão de servidor que:

I – possua interesse direto ou indireto no certame;

II – tenha vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com candidato inscrito;

III – pratique ato que comprometa a imparcialidade, isonomia ou regularidade do Processo Seletivo Público.

Art. 5º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Art. 7º A Comissão Especial será automaticamente dissolvida após a homologação final do Processo Seletivo Público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de maio de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663

quinta-feira, 14 de maio de 2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DECRETO Nº 235/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

#### DECRETO Nº 235/2026, de 8 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 121) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$6.000,00

(Despesa 121) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$6.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 131) 02.051.18.542.0402.2372-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$6.000,00

(Despesa 131) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$6.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Data: 2026.05.14 08:29:54

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1663

quinta-feira, 14 de maio de 2026

DECRETO Nº 236/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 236/2026, de 8 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.933,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 131) 02.051.18.542.0402.2372-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$61.933,38

(Despesa 131)

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$61.933,38

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$61.933,38

(Despesa 0)

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$61.933,38

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por

ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Dados: 2026.05.14 09:30:27 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

*Prefeitura Municipal de Santana da Vargem*

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1662**

**quarta-feira, 13 de maio de 2026**

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Secretaria Municipal de Finanças:** Lilian Fernanda Rodrigues

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade